



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 165/16 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a necessidade de garantir à população acesso integral às ações de saúde bucal;

a necessidade de ampliar o acesso da população e qualificar as ações de promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal, contribuindo para a melhoria dos indicadores de Saúde Bucal;

a regionalização dos serviços de saúde no Sistema Único de Saúde;

a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a Resolução nº 035/2015 - CIR ENTRE RIOS- 4ª CRS;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 06/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Regional de Saúde Bucal da Região Entre Rios, que contempla, os objetivos, as metas e as ações regionais em Saúde Bucal para os próximos quatro anos, indo ao encontro das Diretrizes das Políticas Nacional e Estadual de Saúde Bucal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS